



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade UnB Planaltina – FUP
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – PPG-Mader
Curso de Especialização em Educação do Campo

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – 2021-2022**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL (PPG-MADER) no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Educação do Campo, em conformidade com a Resolução nº 095/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).
- 1.2. O Curso de Especialização em Educação do Campo foi aprovado na 64ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) em 16 de outubro de 2020 e pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina em sua 34ª reunião, realizada em 19/10/2020. O Curso foi aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPP/DPG/UnB em sua 1023ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2020.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo tem como objetivo especializar educadores e educadoras das escolas de Educação Básica do campo do Distrito Federal para o trabalho do Sistema de Complexos nas Escolas do Campo e territórios camponeses do Distrito Federal, alicerçados em uma perspectiva teórico-metodológica vinculada à emancipação humana.
- 2.2. O curso é presencial, tem carga horária total de 375 horas e será desenvolvido no período de até 18 (dezoito) meses.
- 2.3. Durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19 todas as atividades presenciais da Universidade de Brasília estão suspensas e as atividades de ensino-aprendizagem nos cursos da UnB ocorrerão de forma não presencial e em caráter emergencial (Resolução CEPE 059/2020). Desse modo, as aulas do Curso poderão ocorrer de forma remota enquanto a referida Resolução estiver em vigor.
- 2.4. A retomada de atividades acadêmicas presenciais seguirá decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.
- 2.5. As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.



- 2.6. As atividades presenciais, quando autorizadas pelo CEPE, serão realizadas no *campus* Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, localizado na Asa Norte-DF e nas Escolas do Campo, denominadas de Escolas-Polo.
- 2.7. A estrutura curricular é composta por 25 (vinte e cinco) disciplinas obrigatórias e um Seminário de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 2.8. A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, individual, é de caráter obrigatório.
- 2.9. O Curso será gratuito, não sendo cobrado qualquer valor a título de inscrição, matrícula ou mensalidades.
- 2.10. As informações relativas ao curso serão disponibilizadas na página eletrônica do PPG-MADER: www.ppgmader.com.br.

3. DO PÚBLICO

- 3.1. O Curso de Especialização em Educação do Campo é de natureza interdisciplinar e destina-se a portadores(as) de diploma de curso superior de qualquer área do conhecimento e que tenham cursado e sido aprovados(as) na 1ª edição do Curso de Formação Continuada - Escola da Terra 2018/2019 (UnB/SEDF/MEC) e estejam selecionados para a 2ª Edição do Curso de Formação Continuada - Escola da Terra 2020/2021(UnB/SEDF/MEC).
- 3.2. Todos os(as) candidatos(as) ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- 3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que atendam os requisitos do item 3.1., os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula da Especialização, de acordo com o calendário indicado no item 10. Cronograma, deste Edital.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação do Campo para o período 2021-2022.
- 4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.
- 4.3. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas para a realização do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do Formulário de Inscrição (Google Forms), acessível por meio do *Link* <https://docs.google.com/forms/d/1i5zjOGgXBKWywXshsm7eb0gJCBt9j5KdvDSyxOXQF2g/edit?usp=sharing>. O *Link* para acesso ao Formulário de Inscrição também estará disponível na página do PPG Mader no site <http://www.ppgmader.com.br>.
- 5.2. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios ou fora do prazo de inscrição.
- 5.3. Serão apreciadas exclusivamente as inscrições que estejam de acordo com o item 3 deste Edital.
- 5.4. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.



- 5.5. Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 5.6. Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.
- 5.7. Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.
- 5.8. Serão aceitos apenas documentos no formato PDF com no máximo 10MB.
- 5.9. O Curso de Especialização em Educação do Campo não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.
- 5.10. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. O(a) candidato(a) não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.
- 5.11. A inscrição não assegura a homologação que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.
- 5.12. A ausência, irregularidade ou ilegibilidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a desclassificação do(a) candidato(a).
- 5.13. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do endereço de **e-mail edu.campo.especializacao.unb@gmail.com** conforme cronograma definido no item 10 deste edital.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do(a) candidato(a) que não os apresentar.
 - a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
 - b) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
 - c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d) Certificado de Conclusão e aprovação na 1ª edição do Curso de Formação Continuada - Escola da Terra (UnB/SEDF/MEC) 2018-2019, emitido pela Universidade de Brasília.
 - e) Currículo Lattes ;
 - f) Memorial Descritivo;
 - g) Comprovantes para análise do currículo (conforme item 8 - Tabela 1).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.
- 7.2. O processo seletivo constará de:
 - ETAPA 1. Análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;
 - ETAPA 2. Análise do Memorial Descritivo
- 7.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo e Memorial Descritivo.



8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. Análise do Currículo Lattes e dos respectivos comprovantes: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos.

8.1.1. Para pontuar na análise do currículo o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

8.1.2. A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,0

8.2. Análise do Memorial Descritivo: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos.

8.2.1. O Memorial Descritivo é um texto elaborado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação, atuação e o objetivo do Curso de Especialização. O Memorial Descritivo deve apresentar também a intenção do projeto de trabalho de pesquisa e inserção na escola do campo que pretende desenvolver no período do curso.

8.2.2. É vedada a identificação nominal no Memorial Descritivo.

8.2.3. O Memorial Descritivo será avaliado observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na tabela 2.

8.2.4. O Memorial Descritivo deve ser redigido em forma de texto, com no máximo duas laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas. O modelo do Memorial Descritivo está disponível no Anexo I.



Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise do Memorial Descritivo.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Histórico de envolvimento com a área do curso (experiência do candidato na área do curso: em contexto profissional, em projetos de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento social, cultural e comunitário, engajamento social e outros - no máximo de uma lauda).	4,0
Indicação da proposta do trabalho de conclusão de curso que planeja desenvolver (deve constar, obrigatoriamente, o tema, problema, objetivos e justificativa da importância do estudo e sua relação com a Escola do Campo - no máximo de uma lauda).	5,0
Domínio da norma padrão da língua escrita	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

8.3. O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na Análise do Currículo e no Memorial Descritivo.

8.4. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos(as) candidatos(as).

8.5. No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

a) Maior nota obtida no Memorial Descritivo;

b) Maior nota obtida na análise do currículo;

8.6. Serão considerados(as) classificados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ppgmader.com.br, conforme cronograma definido no item 10 deste edital.

9.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo II. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do endereço de **e-mail: edu.campo.especializacao.unb@gmail.com** conforme cronograma definido no item 8 deste edital.

9.3. Somente o(a) próprio(a) candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgmader.com.br>, conforme cronograma definido no item 10 deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <http://www.ppgmader.com.br>.



DATAS	EVENTOS
01/04/2021	Publicação do edital
05/04/2021	Início do período de inscrições
15/04/2021	Prazo limite para as inscrições
20/04/2021	Divulgação da homologação das Inscrições
Até 24/04/2021, às 23:59	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
27/04/2021	Divulgação final das inscrições homologadas
03/05/2021	Divulgação do resultado preliminar
Até 06/05/2021, às 23:59	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
08/05/2021	Divulgação do resultado final
10 a 14/05/2021	Período de matrícula
17/5/2021	Aula de recepção e início das aulas (provável)

11. DA MATRÍCULA

11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) com vaga deverá realizar a confirmação de interesse seguindo as orientações que serão indicadas em edital de convocação.

11.2. Na ocasião da matrícula o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente anexar os documentos solicitados, sob pena de não efetivação da matrícula.

11.3. Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados. Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

11.4. Formulário de matrícula devidamente preenchido, a ser obtido no endereço eletrônico <http://www.ppgmader.com.br>.

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) RG e CPF;
- e) Título eleitoral e último comprovante de votação;
- f) Certificado de Reservista Militar (se for o caso);
- g) Comprovante de endereço.

11.5. O(a) candidato(a) que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no curso, que será ocupada, em conformidade com a lista de aprovados, seguindo a ordem classificatória divulgada.

11.6. É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Educação do Campo, sendo permitido apenas de forma definitiva e justificado junto à Coordenação do Curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo



12.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados para o Curso de Especialização em Educação do Campo.

12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

Brasília, 01 de abril de 2021.

Prof.^a Dr.^a Clarice Aparecida dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em
Educação do Campo



Anexo I – Modelo de Memorial Descritivo (sem identificação do candidato)

Em atenção ao disposto do Edital de seleção ao Curso de Especialização em Educação do Campo na Universidade de Brasília, apresento meu Memorial Descritivo.

Contemplar no texto:

- 1) Histórico de envolvimento com a área do curso (máximo de uma lauda)
- 2) Indicação da proposta do trabalho de conclusão de curso que planeja desenvolver (máximo de uma lauda)
- 3) Uso da norma padrão da língua escrita

(Redija sua carta em forma de texto, com no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas).



Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Educação do Campo na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura: _____

Data: ____ de ____ de 2021